



PEDIDO DE COMPRA: 000265 / 2026
EMIÇÃO: 07/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

Objetivo: Pagamento da inscrição para participação de uma servidora da Assistência Social no treinamento "LGPD e Eca Digital na Prática Municipal: Conflitos, Proteção de Crianças Vulneráveis e Deveres das Prefeituras", a ser realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2026, na sede do IGAM, em Porto Alegre/RS.

Justificativa: A capacitação permitirá à servidora aprimorar seus conhecimentos acerca dos deveres do Município na proteção de dados pessoais, da utilização adequada de informações de crianças e adolescentes, dos cuidados necessários no atendimento e registro de situações de vulnerabilidade e dos aspectos práticos relacionados ao ECA Digital, contribuindo para uma atuação mais segura, responsável e alinhada à legislação vigente. A contratação do treinamento também atende ao interesse público, uma vez que o conhecimento adquirido poderá ser aplicado nas atividades desenvolvidas pela Assistência Social, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados à população e para a redução de riscos relacionados ao tratamento e compartilhamento de dados pessoais no âmbito municipal. A participação em capacitação específica mostra-se, portanto, medida adequada para promover a qualificação profissional, a eficiência administrativa e a proteção dos direitos de crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui demanda crescente relacionada ao atendimento, acompanhamento e proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente diante dos desafios decorrentes do uso de tecnologias digitais e do tratamento de dados pessoais no âmbito dos serviços públicos. Tais ações exigem atuação técnica qualificada, observância da legislação vigente e adoção de procedimentos adequados para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de fortalecer a capacidade técnica da Administração Pública para garantir maior segurança e eficiência no tratamento de dados pessoais, especialmente aqueles relacionados a crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal. A atuação dos profissionais da Assistência Social envolve o acesso, registro, armazenamento e compartilhamento de informações pessoais e sensíveis, sendo fundamental o conhecimento adequado das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e das normas de proteção integral previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo as novas demandas relacionadas ao ambiente digital.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a inscrição de servidora municipal da área da Assistência Social em curso de capacitação sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e do ECA Digital no âmbito municipal, com conteúdo compatível às demandas da Administração Pública e voltado à qualificação técnica dos profissionais que atuam no atendimento e na proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O curso deverá ser realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2026, na sede do IGAM, em Porto Alegre/RS, conforme programação e carga horária estabelecidas pela instituição promotora.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade corresponde à participação de 01 (uma) servidora municipal, ocupante do cargo de Coordenadora da Assistência Social, considerando a necessidade de sua participação no treinamento "LGPD e ECA Digital na Prática Municipal: Conflitos, Proteção de Crianças Vulneráveis e Deveres das Prefeituras", a ser realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2026, na sede do IGAM, em Porto Alegre/RS.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada.

- **Treinamento presencial externo:** permite acesso a conteúdo especializado, atualização normativa e troca de experiências com profissionais de outros municípios.
- **Treinamento on-line:** reduz custos de deslocamento, mas possui menor interação e aproveitamento prático.
- **Assessoria técnica especializada:** auxilia em demandas específicas, porém não promove a capacitação permanente dos servidores.

Após análise, verificou-se que a participação em **treinamento presencial externo** constitui a alternativa mais adequada, por proporcionar qualificação técnica diretamente relacionada às demandas do setor habitacional, contribuindo para o aprimoramento da atuação dos servidores e para a melhoria dos serviços prestados à população, atendendo ao interesse público com adequada relação entre custo e benefício.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$1.500,00**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na participação de 01 (uma) servidora municipal, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, no treinamento "LGPD e ECA Digital na Prática Municipal: Conflitos, Proteção de Crianças Vulneráveis e Deveres das Prefeituras", a ser realizado de 14 a 16 de outubro de 2026, na sede do IGAM, em Porto Alegre/RS.

A capacitação abordará a aplicação prática da LGPD e do ECA Digital no âmbito municipal, com enfoque na proteção de dados e dos direitos de crianças e adolescentes.

Considerando a especificidade do treinamento, com conteúdo e metodologia próprios da entidade promotora, a contratação da inscrição será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, visando ao aprimoramento da atuação da servidora e à qualificação dos serviços prestados pelo CRAS.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na participação de 01 (uma) servidora municipal, ocupante do cargo de Coordenadora da Assistência Social, no treinamento "LGPD e ECA Digital na Prática Municipal: Conflitos, Proteção de Crianças Vulneráveis e Deveres das Prefeituras", a ser realizado de 14 a 16 de outubro de 2026, na sede do IGAM, em Porto Alegre/RS.

A capacitação abordará a aplicação prática da LGPD e do ECA Digital no âmbito municipal, com enfoque na proteção de dados e dos direitos de crianças e adolescentes.

Considerando a especificidade do treinamento, com conteúdo e metodologia próprios da entidade promotora, a contratação da inscrição será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, visando ao aprimoramento da atuação da servidora e à qualificação dos serviços prestados pelo CRAS.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, qualificar tecnicamente a servidora, aprimorando seus conhecimentos sobre a aplicação da LGPD e do ECA Digital no âmbito municipal, especialmente quanto à proteção de dados e dos direitos de crianças e adolescentes.

Espera-se fortalecer a capacidade técnica da Administração Municipal para o adequado tratamento de dados pessoais e atendimento às exigências legais, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados pelo CRAS e para a proteção da população atendida.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.